# Prefeitura Municipal de Sarapuí

ESTADO DE SÃO PAULO

Em, 24 de maio de 1.974

LEI Nº 279 de 24 de maio de 1.974
Edital nº 8/74

JUVENCIO PIRES, Prefeito Municipal de Sarapui, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapui, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a venda dos - seguintes veicúlos:

Um Volkswagem ano fabricação 1.963, motor BL 93159 4 cilindros, chassis B 3.136.357 - 4 lugares. con cinza:

Uma Perua Volkswagem ano de fabricação 1962, motor B 120.762 4 cilindros chassis B 2-051.271 cor branca.

Uma perua Rural Willys ano de fabricação 1.962 6 cilindros 5 passageiros motor B 2 128.877 cor verde.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI,
Em, 24 de maio de 1.974

Juvencio Pires

-JUVENCIO PIRES-
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO PELA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DATA SUPRA:

Luiz Mora

=Luiz Mora-
- Secretario da Prefeitura-